



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - integrado - do Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- Anexo #1. PPC (anexado em 03/12/2025 08:25:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/12/2025 10:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 383040

Código de Autenticação: 89c5eb47c6



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico em Eventos

Integrado

Câmpus Sapucaia do Sul

2013/1

Dados Gerais do Curso	
Nome completo do curso	Curso Técnico em Eventos
Título do estudante formado	Técnico em Eventos
Modalidade	Presencial
Forma	Integrado
Carga horária total	3430 h
CH disciplinas obrigatórias	3000 h
CH disciplinas eletivas	210 h
CH trabalho experencial em eventos	60 h
CH estágio curricular	0 h
CH atividades complementares	160 h
Número de vagas	68
Turno de oferta	Manhã
Regime (anual/semestral)	Anual
Duração	4 anos
Etapas avaliativas por período letivo	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS
Forma Integrada

Início: 2013/1

SUMÁRIO

1 DENOMINAÇÃO	6
2 VIGÊNCIA	6
3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	6
3.1 Apresentação	6
3.2 Justificativa	8
3.3 Objetivos.....	11
4 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	12
5 REGIME DE MATRÍCULA.....	12
6 DURAÇÃO.....	13
7 TÍTULO.....	13
8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	13
8.1 Perfil profissional	13
8.1.1 Competências profissionais	14
8.2 Campo de atuação	14
9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	15
9.1 Princípios metodológicos.....	15
9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas	20
9.2 Prática profissional	20
9.2.1 Estágio profissional supervisionado	21
9.2.2 Estágio não obrigatório	22
9.3 Atividades Complementares	22
9.4 Trabalho Experiencial em Eventos	23
9.5 Matriz curricular	23
9.6 Matriz de disciplinas eletivas	25
9.7 Matriz de disciplinas optativas.....	26
9.8 Matriz de pré-requisitos	26
9.9 Matriz de disciplinas equivalentes.....	28
9.10 Matriz de componentes curriculares a distância	29
9.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia.....	29
9.12 Flexibilidade curricular	29
9.13 Política de formação integral do estudante	29
9.14 Políticas de apoio ao estudante	31

9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	31
9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante.....	32
10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.....	35
11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	37
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes	37
11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	37
12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO ..	38
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	39
13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica.....	39
13.2 Pessoal técnico-administrativo.....	49
14 INFRAESTRUTURA.....	55
14.1 Instalações e Equipamentos oferecidos aos professores e estudantes	55
14.2 Infraestrutura de Acessibilidade	56
14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso	56
REFERÊNCIAS	57
Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares	60
Anexo II – Regulamento do Trabalho Experiencial em Eventos.....	65

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Eventos – forma integrada, do eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer.

2 VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Eventos – forma integrada está em vigência desde 2013/1. Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a viger a partir de 2026/1.

Durante a sua vigência, este projeto é avaliado com periodicidade anual pela Coordenação de Curso, docentes e demais instâncias com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSl) possui uma trajetória marcada pela expansão da educação técnica e tecnológica na Região Metropolitana de Porto Alegre. Sua história está ligada ao processo de interiorização da antiga Escola Técnica Federal de Pelotas, instituição que deu origem ao IFSl.

O Câmpus teve início da sua história como uma Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) da Escola Técnica Federal de Pelotas, instalada oficialmente em 26 de fevereiro de 1996. Essa unidade representou a primeira expansão da instituição fora de Pelotas, com o objetivo de atender à demanda regional por formação técnica e profissional. Em 1999, a Escola Técnica Federal de Pelotas transformou-se em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), e a UNED de Sapucaia passou a integrar essa nova estrutura. Posteriormente, com a criação dos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-Pelotas deu origem ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSl), oficializando o Câmpus Sapucaia do Sul como uma de suas unidades.

O primeiro curso ofertado no campus foi o Técnico em Plásticos, implantado em 1996. Com o passar dos anos, o Câmpus diversificou sua oferta, passando a incluir cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, cursos técnicos subsequentes, cursos na

modalidade EJA, graduações e pós-graduações. Entre os cursos ofertados, destaca-se Técnico em Plásticos, Mecânica, Desenvolvimento de Sistemas e Eventos (antigo Gestão Cultural). Na Educação Superior, o Câmpus oferece Engenharia Mecânica e Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Além disso, mantém programas de pós-graduação, como a Especialização em Educação.

Localizado na Avenida Copacabana, nº 100, bairro Piratini, em Sapucaia do Sul, o campus ocupa uma área total de aproximadamente 38.000 m², com cerca de 16.000 m² de área construída. Possui ampla infraestrutura composta por laboratórios de informática, química, usinagem, metalurgia, biologia e eletrônica, além de auditórios, biblioteca e espaços esportivos. O Câmpus Sapucaia do Sul é reconhecido como o primeiro do IFSul fora de Pelotas e segue consolidando sua atuação na formação de profissionais qualificados e na promoção do desenvolvimento regional.

Com quase três décadas de atuação, o Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul consolidou-se como um importante polo de educação, ciência e tecnologia, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Rio Grande do Sul.

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Eventos, na forma Integrada, presencial, referente ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer. Este Projeto Pedagógico se propõe a contextualizar e definir as diretrizes pedagógicas para o respectivo curso do Instituto Federal Sul-rio-grandense. Trata-se de uma proposta curricular baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais do sistema educativo nacional e nos princípios norteadores da modalidade da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitados na LDB nº 9.394/96 e atualizada pela Lei nº 11.741/08, bem como, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no sistema educacional brasileiro e demais referenciais curriculares pertinentes a essa oferta educacional.

Buscando contribuir com a efetivação da missão do IFSUL em “implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, a matriz curricular do Curso Técnico em Eventos – forma integrada visa possibilitar a formação integral, proporcionando ao estudante a construção de conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

O curso Técnico em Eventos compromete-se com a formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articula ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação profissional do cidadão reflexivo e crítico, competente técnica e eticamente, bem como comprometido com as mudanças da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

A educação profissional técnica de nível médio, de forma integrada ao ensino médio é uma das possibilidades de articulação com a educação básica que objetiva romper com a dicotomia entre formação geral e formação técnica e possibilita o resgate do princípio da formação humana em sua totalidade, superando a divisão entre pensar e fazer, assim como o dualismo entre cultura geral e cultura técnica, historicamente vivenciada no cerca da educação tecnológica, objetivando o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 Justificativa

O processo de organização da sociedade em termos técnico-científicos tem sido modificado profundamente, criando novas dinâmicas produtivas e novas noções de tempo e de espaço. Esta realidade, porém, não tem sido acompanhada de uma construção da cidadania plena – o direito à educação, à saúde, ao bem-estar econômico, à profissionalização e à convivência entre diferentes. Segundo a Resolução do CNE/CP nº 01/2021, o sistema de ensino também tem uma parcela de contribuição a dar para a construção desta cidadania, tanto através da educação básica, como da educação profissional, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais. Assim, a qualificação possibilita a geração de renda, a empregabilidade, empreendedorismo e o bem-estar socioeconômico.

Considerando as metas do Plano Nacional de Educação que prevê a garantia de acesso à educação, torna-se importante um curso com essas características que além de contemplar o perfil de acordo com os valores e missão da Instituição, proporciona à sociedade um profissional capacitado para atuar conforme necessidades do mercado em consonância com um perfil humanístico.

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como compromisso a

eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o

exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (Brasil, Ministério da Educação, 2014).

O PNE é composto de vinte metas, sendo que as metas 10 e 11 versam sobre a Educação profissional. A meta 10 refere-se ao oferecimento de no mínimo 25% de matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Considerando-se a importância desta meta na perspectiva de superação de um problema crucial e histórico na educação brasileira na qual um número grande de pessoas não teve acesso na idade certa, consolida-se o oferecimento de um curso técnico nesta modalidade, pois proporcionará o acesso àqueles que já concluíram o ensino médio e possuem o desejo e/ou a necessidade de obter uma formação específica, fomentando assim a integração de jovens e adultos com a educação profissional.

A meta 11 prevê triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público, o que reitera a necessidade da criação de cursos que possam atender a esta demanda, principalmente em se tratando de formação de um perfil de profissional cada vez mais necessário à sociedade.

Por outro lado, as dinâmicas sociais vêm sendo transformadas, entre outros aspectos, pela reestruturação de sistemas produtivos, pelas tecnologias de informação e comunicação, pelas inteligências artificiais, pela popularização do acesso a informações e da exposição pública, pela velocidade de mudanças. Nesse cenário, as sociabilidades se destacam na medida em que as experiências vividas tendem a afetar e marcar mais as pessoas tanto nas suas relações interpessoais como nas suas relações com instituições, empresas e marcas.

Dessa forma, em consonância com expansão da economia de serviços e o fortalecimento do turismo, o setor de eventos vem crescendo. De acordo com a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape)¹, que vem coletando dados sobre o desempenho desse setor desde 2019, o número de empregos formais relacionados a atividades de eventos no Brasil, em maio de 2025, era superior a 331 mil, o que representa um crescimento 74% desde 2019. Se consideradas apenas as empresas cuja classificação tributária é definida como “atividades de organização de

¹ Disponível em: <https://www.abrape.com.br/setor-de-eventos-cresce-acima-da-media-nacional-e-impulsiona-economia-com-geracao-recorde-de-empregos/> Acesso: 25 ago. 2025

eventos”, esse aumento foi de 130%, somando mais de 109 mil empregos em maio de 2025.

Apesar das contenções exigidas mundialmente para a realização de eventos em decorrência da pandemia da covid-19 e das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul em 2024, o setor de eventos vem recebendo investimentos e apoio governamental. Como exemplos figuram o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), política pública de isenção fiscal para empresas do setor de festas e eventos que vigorou de 2021 a 2024²; o Programa de Retomada Cultural, em 2024 (Brasil, 2024), assim como a lei Paulo Gustavo, os editais e as leis de incentivo à cultura. Somente por meio da Paulo Gustavo, criada em 2021, mais de R\$ 195 milhões³ foram disponibilizados ao Rio Grande do Sul até o final de 2024.

O Câmpus Sapucaia do Sul oferece o Curso Técnico em Eventos visando atender demandas de empresas, instituições públicas, organizações, coletivos e pessoas físicas com organização de eventos.

Esteio, cidade vizinha ao Câmpus Sapucaia do Sul, acolhe o Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (com 45 mil m² de pavilhões cobertos e ainda 70 mil m² de área de exposições)⁴, onde se realiza a Expointer, uma das maiores feiras agropecuárias do país, além de outros eventos de tipologias diversas. Outras cidades próximas ao Câmpus contam com grandes teatros e centros de eventos. Além disso, várias cidades da região realizam festas e feiras culturais que movimentam o turismo e toda a cadeia do setor de Eventos. No Rio Grande do Sul, conforme levantamento da Associação Brasileira de Eventos (Abrafesta), a partir de dados do Ministério do Trabalho e Empregos, em julho de 2024 havia 4.471 empresas atuando no segmento de eventos (Jornal do Comércio, 2024).

O Técnico em Eventos é um profissional importante para o planejamento e a execução de eventos de maneira competente, responsável, criativa e ética. Pode fazer parte do quadro funcional de empresas e instituições diversas que tenham demandas de eventos. Também pode atuar de maneira autônoma, tanto no ramo de eventos

² AGÊNCIA GOV. Haddad confirma fim do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) em abril. Agência Gov, 27 mar. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202503/haddad-confirma-fim-do-programa-emergencial-de-retomada-do-setor-de-eventos-em-abril>. Acesso: 25 Ago. 2025

³ Conforme disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/cultura/rio-grande-do-sul-tem-r-195-milhoes-da-lei-paulo-gustavo-para-projetos-culturais>. Acesso: 25 Ago. 2025

⁴ Dado disponível em: <https://www.expainter.rs.gov.br/parque-assis-brasil>. Acesso: 15 Ago. 2025

sociais, cuja maioria de demandantes é formada por pessoas físicas, como também em empresas, instituições, salões de festa, em projetos de eventos selecionados por editais.

3.3 Objetivos

O Curso Técnico em Eventos – forma integrada tem por objetivo formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social, capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área Eventos, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas.

Como objetivos específicos do Curso são listados:

- Introduzir os conhecimentos sobre a profissão de maneira complexa e articulada, em multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, contextualizando a prática profissional com história e atualidades da sociedade, por meio da definição de temas anuais a serem trabalhados com os estudantes.
- Incentivar pautas sobre cidadania, diversidade e inclusão no setor de eventos, a partir do reconhecimento e reflexões acerca de eventos em diferentes culturas, contextos e realidades.
- Modular os conhecimentos técnicos a cada ano de curso, proporcionando que os estudantes se apropriem sobre tarefas e funções relativas à atuação profissional no setor de eventos em níveis crescentes de aprofundamento e responsabilidade.
- Aproximar os estudantes das práticas científicas, como forma de descoberta e de inserção no mundo, inclusive por meio do protagonismo na apresentação de trabalhos de pesquisa.
- Fomentar a atuação estratégica dos futuros técnicos em eventos, destacando a criatividade e a inovação como processos que devem ser fundamentados em cenários reais e voltados para resultados verificáveis.
- Fortalecer a identidade do estudante inserida no setor de eventos, a partir de atividades dentro e fora do Câmpus em que eles tenham contato com profissionais, executivos e dirigentes que atuam no setor, bem como por meio de seu protagonismo em ações e eventos – em especial no Trabalho Experiencial em Eventos.
- Aproveitar eventos do Câmpus como possibilidade de prática em eventos, desde que essas atividades não recaiam em “simples fazer”, mas que se

efetivem como atividades didáticas e permitam o “aprender como fazer”, o “pensar sobre o que fazer e o que não fazer” e o “refletir sobre o que se fez”.

4 PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Eventos – forma integrada, os candidatos deverão ter concluído ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã
Número de vagas	68

O regime de matrícula por disciplina seguirá os seguintes critérios:

(1) No primeiro ano, a matrícula deverá ser feita em todas as disciplinas ofertadas;

(2) A partir do segundo ano, o estudante poderá se matricular em todas as disciplinas em que for possível, de acordo com a matriz de pré-requisitos;

(3) A partir do segundo ano, haverá o aconselhamento de matrícula, realizado pela Coordenação de Curso. O aconselhamento de matrícula deverá primar pela manutenção do estudante na turma; para evitar que o estudante fique com o tempo ocioso no seu turno de aula; e irá priorizar as disciplinas reprovadas;

(4) O estudante poderá fazer a matrícula em disciplinas em que reprovou no turno do Curso ou, quando forem ofertadas pela instituição, no contraturno;

(5) por solicitação do estudante e com aprovação da Coordenação de Curso, pode haver quebra de pré-requisitos, permitindo que o estudante avance na integralização do curso. Os critérios para deferimento das solicitações de quebra de pré-requisitos serão definidos pela Coordenação de Curso, com anuência da Chefia de Ensino do Câmpus.

6 DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3.000 h
Carga horária em disciplinas eletivas	210 h
Trabalho experiencial em eventos	60 h
Atividades Complementares	160 h
Carga horária total do Curso	3.430 h

7 TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo o Trabalho Experiencial em Eventos e as Atividades Complementares, o estudante receberá o diploma de Técnico em Eventos.

8 PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso de Eventos contempla o domínio de conceber, projetar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de apoio técnico e logístico a eventos de diversas classificações e tipologias.

O egresso deve compreender em perspectiva multidisciplinar aspectos socioculturais e econômicos que envolvem os públicos e os contextos do eventos, além de conhecer classificações e tipologias de eventos, hospitalidade, sistemas de realização de eventos e legislações que visam a integridade e a segurança dos participantes.

Utiliza normas de ceremonial e protocolo, opera as ferramentas de marketing e de divulgação, planeja recursos, executa procedimentos de recepção e encaminhamentos demandados por eventos e coordena a decoração de ambientes e o armazenamento e manuseio de gêneros alimentícios servidos em eventos.

Sua atuação é pautada pela comunicação clara e cordial, pelo respeito às diversidades, atitude empreendedora, trabalho colaborativo, atenção à sustentabilidade, proatividade, criatividade e flexibilidade para solução de problemas e gestão de conflitos.

O curso também busca o desenvolvimento das seguintes habilidades profissionais, contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2024)⁵:

- Prospectar e planejar eventos de acordo com o público-alvo, as necessidades dos clientes e o mercado.
- Promover ações de comercialização e divulgação relacionadas ao evento.
- Coordenar e realizar a execução do evento: montagem, decoração, serviços técnicos, logísticos e operacionais.
- Apoiar o planejamento e a operação de serviços de alimentos e bebidas.
- Realizar procedimentos de ceremonial e protocolo.
- Coordenar a recepção de eventos.
- Realizar o pós-evento.

8.1.1 Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; historicidade e cultura; línguas estrangeiras; ciência, tecnologia e inovação; tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo; comunicação interpessoal profissional e respeitosa; trabalho em equipe; prospecção mercadológica; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; gestão da qualidade; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

8.2 Campo de atuação

O egresso do Curso estará apto a atuar em empresas de organização de eventos e ceremonial; meios de hospedagem; clubes sociais e esportivos; órgãos públicos e entidades privadas; cruzeiros e embarcações turísticas; restaurantes e bufês, bem como outros espaços relacionados a eventos.

⁵ Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=223>. Acesso: 25 Ago. 2025

9 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem proporcionado pelo Curso Técnico em Eventos contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que diz respeito ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania. Além disso, corroboram com a identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam: a) a contextualização de eventos em diferentes perspectivas e sua inserção na sociedade, também como setor produtivo; b) a sintonia escola-sociedade na contemporaneidade em coerência com realidades do mundo do trabalho, preparando os estudantes por meio de situações do cotidiano, relacionadas à formação técnica; e c) a formação humanística, crítica e investigativa como reforço da atuação ética em eventos e como meio de instigar a qualificação profissional desse setor.

Para isso, a formação do Curso Técnico em Eventos, em perspectiva ampla, prevê para o 1º e 2º anos de curso a definição de temas anuais principais a serem trabalhados de maneira transversal; para o 3º ano o trabalho de iniciação científica; e para o 4º ano o fortalecimento da identidade profissional. Esses aspectos são detalhados na sequência.

1º e 2º anos - temas anuais transversais: a partir da identificação de fatos, datas comemorativas ou eventos relevantes (tais como o centenário de um importante artista, a realização de megaevento, como as Olímpiadas, entre outros) previstos para o ano seguinte, definição de um tema principal a ser trabalhado em diferentes disciplinas, de maneira transversal.

O tema principal a ser trabalhado se dá ao final do ano anterior, em reunião de docentes do Curso, visando a construção de conhecimento mais complexo e articulado,

em multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Assim, de acordo com as particularidades do tema e das possibilidades ou não de inserção em cada disciplina, por adesão, esse tema pode aparecer como simples pano de fundo, ou como ação, atividade para aprendizagem (palestras, visitas técnicas, saídas de campo, participação ou realização de eventos, projetos de ensino, entre outros).

3º ano – trabalho de iniciação científica: em paralelo à disciplina de Metodologia para Iniciação Científica, desenvolvimento de uma pesquisa acadêmica, com livre escolha de tema pelos estudantes e com orientação de um docente (preferencialmente de área da formação básica).

O projeto ou resultados da pesquisa devem ser finalizados durante o período letivo, em formato reduzido (como a escrita de um resumo expandido ou a criação de um layout de banner) e submetidos à inscrição de uma feira ou mostra acadêmica. Dessa forma, são desenvolvidas habilidades de pesquisa acadêmica, argumentação, comunicação científica e análise crítica. Entende-se que essas habilidades favorecem a formação de sujeitos autônomos, reflexivos e capazes de tomar decisões conscientes.

4º ano – fortalecimento da identidade profissional: desenvolvimento de um projeto de evento que integre todas as competências apreendidas ao longo do Curso. Esse projeto (Trabalho Experiencial em Evento) é orientado por um docente de área técnica do Curso e avaliado por uma banca mista.

Em paralelo e de forma complementar à perspectiva mais ampla (supracitada), a formação mais específica, voltada para os conhecimentos técnicos contém, nos respectivos períodos letivos:

1º ano – Fundamentos, técnicas e contextos em eventos: por meio de atividades de disciplinas ou integradas em projetos de ensino, estudo de conceitos, histórico e tipologias de eventos, de modo a estabelecer relações entre o que o estudante já experimentou de eventos em sua vida social/familiar e as possibilidades do mundo do trabalho em eventos. Também se promove reconhecimento e reflexões acerca de eventos em diferentes contextos e culturas.

No que diz respeito às técnicas, o 1º ano de curso promove conhecimentos para atuação durante realização de eventos, em atividades como recepção, credenciamento e diversas funções de apoio em eventos. Além disso, também são abordados aspectos basilares para a realização e a atuação em qualquer evento, tais como comunicação interpessoal, respeito às diferenças e segurança.

2º ano – Técnicas intermediárias: integração entre conhecimentos teóricos e a prática em eventos para a realização de um micro evento. O estudante passa a compreender a complementaridade entre as atividades das diferentes fases de um

evento (pré-evento, trans evento e pós-evento), por meio da aprendizagem de técnicas de planejamento, execução de eventos e comunicação em eventos.

Nesse sentido, a integração entre os conhecimentos de cerimonial e protocolo, planejamento de eventos e comunicação em eventos, proporcionam a prática de criação, planejamento e execução de um micro evento. Como figura central nessa integração está a disciplina Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos, que tanto aborda os instrumentos e técnicas de planejamento e execução de eventos, como acolhe a prática dos estudantes desde a concepção até o pós-evento. Funcionando em boa parte do período letivo como um laboratório de prática em eventos, essa disciplina, sempre que possível, é oferecida em formato de bi docência para permitir a devida orientação dos estudantes sobre a prática.

Assim, o estudante é capacitado ao trabalho como integrante de equipes de execução de eventos, incluindo atividades como organização de cerimonial e protocolo, e planejamento de comunicação.

3º ano – Conhecimentos, reflexões e técnicas aprofundadas sobre organização de eventos: na medida em que as principais técnicas para a execução de eventos já foram apreendidas em anos anteriores de curso, a concepção e o planejamento de eventos passam a ser encarados em maior complexidade. Para isso, são acionados conhecimentos sobre pesquisa de contextos e demandas; mapeamento e experiência de públicos; planejamento estratégico de eventos e sustentabilidade socioambiental em eventos.

Esses conhecimentos são aplicados na realização de um evento no âmbito de uma disciplina eletiva prática, que pode ser escolhida pelo estudante de acordo com seus interesses pessoais e disponibilidade do Câmpus (sendo, no mínimo duas opções de disciplina eletiva), são elas: Organização de Eventos Esportivos e de Lazer; Organização de Eventos Artísticos e Culturais; Organização de Eventos Sociais; Organização de Eventos Científicos. Dessa forma, o estudante é habilitado para atuação como organizador/planejador de eventos.

4º ano – consolidação da identidade profissional: os conhecimentos e habilidades desenvolvidos ao longo do curso são acionados com foco em possibilidades no mundo do trabalho. Para tanto são abordadas formalidades, realidades e leis que regem a atuação no mundo do trabalho em eventos, mantendo também em vista perspectivas espacial e socioculturais dos eventos.

Por sua vez, o Trabalho Experiencial em Eventos, aproxima o estudante do perfil profissional de conclusão do Curso, posto que, mais do que técnicas, exige atuação em equipe, resolução de problemas, comunicação oral e escrita, criatividade e inovação e tomada de decisão baseada em dados e cenários reais.

Sobre as práticas em eventos e a realização de eventos no âmbito do Curso Técnico em Eventos, é importante destacar que: a) as práticas não ocorrem somente quando os estudantes realizam eventos das disciplinas práticas. Considerando o arcabouço de conhecimentos, técnicas e estratégias que englobam o planejamento e a execução de um evento, diversas atividades em sala de aula podem promover a prática; b) a realização de eventos concebida como atividade de aprendizagem se concretiza com o entrelaçamento entre os conhecimentos específicos da área, o desenvolvimento de habilidades técnicas e a reflexão sobre a própria prática; e c) na medida em que se trata de um curso técnico, a realização de eventos no âmbito do curso deve proporcionar reciprocidade com realidades do mundo do trabalho, como o trabalho a partir de demanda (*briefing*) e/ou de dados contextualizados, a execução de maneira profissional e aplicação de distintas formas de avaliação.

Dessa forma, destacam-se como resultados da formação no Curso Técnico em Eventos, a realização de dois eventos no âmbito do Câmpus (respectivamente no 2º e 3º anos de formação) e o desenvolvimento de um projeto de evento realístico e robusto, o Trabalho Experiencial em Eventos (no 4º ano de curso).

Os temas transversais são também abordados e desenvolvidos por meio de eventos realizados ao longo do ano, tendo a participação de estudantes do curso e de outros ofertados em nossa instituição, podendo ter participação direta ou indireta em sua organização e realização. Ao longo do período letivo são realizados diversos eventos, articulando disciplinas e núcleos, com a presença obrigatória para os estudantes do curso, abordando os seguintes temas: meio ambiente, povos Indígenas, consciência negra, diversidade e educação sexual.

Também ocorre o Dia Acadêmico do Curso de Eventos, momento em que são oportunizadas oficinas, cursos, minicursos e palestras com temáticas que ampliem assuntos relacionados à formação técnica em eventos, e temas transversais que porventura não são abordados em algum componente curricular ou evento.

O ensino de língua inglesa no Curso ocorre de acordo com os diferentes níveis de proficiência dos estudantes, cuja avaliação é feita no início de cada ano letivo. O regramento da metodologia utilizada para a avaliação do nível de proficiência e formação das turmas será normatizado em regulamento próprio da instituição. Já a Língua Espanhola é ofertada no 3º ano de Curso.

Na estrutura curricular do Curso Técnico em Eventos estão três eixos de formação:

Eixo propedêutico: disciplinas da área comum dos cursos integrados de acordo com a resolução nº 14/2009 da PROEN⁶;

Eixo técnico: disciplinas da área técnica de maneira a contemplar os conhecimentos que constam no eixo turismo, hospitalidade e lazer do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, respeitando a carga horária mínima prevista naquele documento.

Eixo Integrador: disciplinas da área técnica e/ou propedêutica que contribuem para a formação do estudante de maneira ampla, podendo ser uma formação com uma ênfase em determinada área da formação técnica.

O Curso também oferta uma disciplina Optativa voltada para estudantes com necessidades específicas, a qual pode ser ofertada em qualquer dos anos de curso. A disciplina Atendimento Educacional Especializado visa proporcionar suporte pedagógico complementar e/ou suplementar a esses estudantes, por meio de recursos acessíveis e atividades que promovam a organização dos estudos, o uso de tecnologias assistivas e o fortalecimento da participação plena do estudante no percurso acadêmico.

A metodologia do trabalho pedagógico será diversificada, variando de acordo com as necessidades educacionais dos estudantes, o perfil das turmas e as especificidades das disciplinas. Entre as estratégias metodológicas está previsto o desenvolvimento de aulas práticas em laboratório, projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sociodramas, estudos de campo, estudos dirigidos, visitas técnicas, tarefas e orientação individualizada. Além disso, prevê-se a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação, tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, redes sociais, fóruns eletrônicos, entre outros.

A cada ano de curso, o professor planejará o desenvolvimento da disciplina, organizando a metodologia a ser adotada nas aulas de acordo as especificidades do plano de ensino. Os referenciais fundamentais da formação do estudante devem priorizar o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. As estratégias utilizadas para o atendimento aos novos referenciais do curso buscam a articulação com os princípios norteadores apresentados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução do CNE/CP nº 01/2021). O conjunto de conceitos, procedimentos, atitudes e valores a serem ensinados e aprendidos contemplam relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, educação ambiental, cidadania, direitos humanos, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento,

⁶ Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso: 25 Ago. 2025

respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos.

Estes temas também são trabalhados em atividades contempladas no calendário acadêmico, como a Semana dos Povos Indígenas, o Fórum da Consciência Negra e outras atividades promovidas pelos diferentes núcleos do Instituto, como o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Arte e Cultura (NAC), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Assuntos Internacionais (NAI).

9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;
- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

9.2 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Eventos assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Eventos traduz-se curricularmente por meio de ações que visam à concepção, planejamento, execução e avaliação de eventos. Ao longo de sua formação, os estudantes concebem, projetam e planejam três eventos, e entre esses, executam e avaliam dois eventos. Os eventos a serem realizados no segundo e terceiro ano de Curso serão definidos pelo colegiado, em consonância com as turmas envolvidas, ao final do período letivo anterior. O evento a ser projetado no 4º de Curso é definido pelo estudante, sendo que os critérios usados para identificação ou criação da demanda fazem parte do projeto e de sua avaliação pela banca final.

Esses eventos deverão integrar o plano de ensino das disciplinas técnicas que fazem parte do mesmo período letivo em questão e também do seu processo avaliativo.

Evento 1 - 2º ano de Curso (micro evento): Cerimonial e Protocolo; Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos; Introdução à Comunicação em Eventos.

Evento 2 - 3º ano de Curso: Estratégias de Design de Eventos; Sustentabilidade Socioambiental em Eventos e Eletiva I (Prática).

Projeto de evento - 4º ano de Curso: Projeto Experiencial em Eventos; Legislação e Políticas Públicas para Eventos; Empreendedorismo no Trabalho em Eventos.

Quanto às demais disciplinas que estão inseridas no mesmo período letivo (eixo propedêutico e eixo articulador) recomenda-se que também participem do processo, constando em seu plano de ensino e também do processo avaliativo.

9.2.1 Estágio profissional supervisionado

O Curso Técnico em Eventos **não** oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Eventos prevê-se a realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. O estágio não obrigatório deve ser formalizado através da Coordenadoria de Estágios (COES) do Câmpus.

Conforme o Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, proporcionado aos educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. A orientação de estágio deverá ser exercida por um professor definido pela Coordenação de Curso. O orientador irá acompanhar o estudante ao longo do estágio. Ao final do estágio, o estudante deve entregar à COES um relatório final de estágio, que será aprovado pelo orientador. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado como atividade complementar, detalhada na seção 9.3.

O regramento completo dos estágios não obrigatórios pode ser encontrado no Regulamento de Estágio do IFSul.

9.3 Atividades Complementares

O Curso Técnico em Eventos – forma integrada prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de fomentar o contato do estudante com o mundo do trabalho, assim como adquirir experiências através de práticas de pesquisa e extensão e aprimorar seus conhecimentos com cursos que complementam a formação técnica proposta pelo curso.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimular a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Eventos (Anexo I).

9.4 Trabalho Experiencial em Eventos

O Curso Técnico em Eventos prevê a realização de um Trabalho Experiencial em Eventos ao longo do último ano de formação. Esse trabalho consiste no desenvolvimento de um projeto de evento capaz de integrar as competências aprendidas e aprimoradas durante todo Curso em um desafio prático e realista.

Desenvolvido com orientação de um docente de área técnica do Curso, e apresentado para uma banca avaliadora, este trabalho proporciona aproximação do estudante do perfil profissional de conclusão, fortalecendo o protagonismo estudantil e a identificação com a profissão e suas possibilidades de atuação.

O Trabalho Experiencial em Eventos será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho Experiencial em Eventos (Anexo II).

9.5 Matriz curricular

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL Curso Técnico em Eventos					
Matriz Curricular nº					A partir de 2026/1
	Código	Disciplina	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio anual
1º ano		Introdução a Eventos	3	120	90
		Fundamentos de Comunicação Interpessoal	2	80	60
		Cultura Brasileira e Regionalidades	2	80	60
		Artes Visuais	2	80	60
		Educação Física I	2	80	60
		Filosofia I	2	80	60
		História I	2	80	60
		Física I	2	80	60
		Informática	2	80	60
		Iniciação Acadêmica	1	40	30

	Língua Inglesa I	2	80	60
	Língua Portuguesa e Literatura I	2	80	60
	Matemática I	4	160	120
	SUBTOTAL	28	1120	840
<hr/>				
2º ano	Cerimonial e Protocolo	2	80	60
	Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos	4	160	120
	Introdução à Comunicação em Eventos	2	80	60
	Música e Produção Musical para Eventos	2	80	60
	Educação Física II	2	80	60
	Física II	2	80	60
	História II	2	80	60
	Língua Inglesa II	2	80	60
	Língua Portuguesa e Literatura II	2	80	60
	Matemática II	4	160	120
	Química I	2	80	60
	Sociologia I	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120
<hr/>				
3º ano	Estratégias de Design de Eventos	2	80	60
	Sustentabilidade Socioambiental em Eventos	2	80	60
	Língua Espanhola	2	80	60
	Biologia I	2	80	60
	Educação Física III	2	80	60
	Filosofia II	2	80	60
	Física III	2	80	60
	Geografia I	2	80	60
	Língua Portuguesa e Literatura III	2	80	60
	Matemática III	2	80	60
	Metodologia para Iniciação Científica	2	80	60
	Química II	2	80	60
	ELETIVA I	3	120	90
	SUBTOTAL	27	1080	810
<hr/>				
	Projeto Experiencial em Eventos	4	160	120
	Legislação e Políticas Públicas para Eventos	2	80	120
	Empreendedorismo no Trabalho em Eventos	2	80	60

4º ano	Tempo, espaço e cultura em Eventos	4	160	120
	Biologia II	2	80	60
	Língua Portuguesa e Literatura IV	2	80	60
	Sociologia II	2	80	60
	Geografia II	2	80	60
	ELETIVA II	2	80	60
	ELETIVA III	2	80	60
	SUBTOTAL	24	960	720
	SUBTOTAL GERAL	107	4.280	3.210
	CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – A	100	4.000	3.000
	CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS ELETIVAS – B	7	280	210
	TRABALHO EXPERIENCIAL EM EVENTOS – C	2	80	60
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES – D	-	-	160
	CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D)	107	4.360	3.430
	CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS OPTATIVAS	2	80	60

9.6 Matriz de disciplinas eletivas

MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS Curso Técnico em Eventos				
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul		CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL		
CÓDIGO	DISCIPLINA	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
	Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	3	120	90
	Organização de Eventos Artísticos e Culturais	3	120	90
	Organização de Eventos Sociais	3	120	90
	Organização de Eventos Científicos	3	120	90
	Economia Criativa	2	80	60
	Cinema e Literatura: oficina de leitura	2	80	60
	Saúde e Condicionamento Físico	2	80	60
	Química Experimental	2	80	60
	Ensino Religioso	2	80	60
	História III	2	80	60
	Língua Estrangeira Técnica – Espanhol	2	80	60
	Matemática e suas Tecnologias	2	80	60

	Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	2	80	60
	Inclusão Social e Cidadania	2	80	60
	Robótica	2	80	60

9.7 Matriz de disciplinas optativas

 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul	MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL Curso Técnico em Eventos			
Matriz de Disciplinas Optativas				A partir de 2026/1
Código	Disciplina	Hora aula semanal	Hora aula anual	Hora relógio anual
	Atendimento Educacional Especializado	2	80	60

9.8 Matriz de pré-requisitos

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE			A partir de 2026/1	
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul	Curso Técnico Eventos		Câmpus Sapucaia do Sul	
MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS				
2º ano	Código	Disciplina	Código	Disciplina
		Cerimonial e Protocolo		- Introdução a Eventos - Fundamentos de Comunicação Interpessoal - Cultura brasileira e regionalidades
		Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos		- Introdução a Eventos - Cerimonial e Protocolo - Fundamentos de Comunicação Interpessoal - Cultura brasileira e regionalidades
		Física II		Física I
		Língua Inglesa II		Língua Inglesa I
		Matemática II		Matemática I
Língua Portuguesa e Literatura II			Língua Portuguesa e Literatura I	
		Estratégias de Design em Eventos		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos

3º ano				- Introdução à Comunicação em Eventos
		Sustentabilidade Socioambiental em Eventos		Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos
		Física III		Física II
		Língua Portuguesa e Literatura III		Língua Portuguesa e Literatura II
		Educação Física III		Educação Física I
		Matemática III		Matemática II
		Filosofia II		Filosofia I
		Química II		Química I
		Metodologia para Iniciação Científica		Iniciação Acadêmica
		ELETIVA I (prática em eventos)		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos - Introdução à Comunicação em Eventos
4º ano		Projeto Experiencial em Eventos		- Estratégias de Design em Eventos - Sustentabilidade Socioambiental em Eventos
		Legislação e Políticas Públicas para Eventos		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos - Estratégias de Design em Eventos
		Empreendedorismo no Trabalho em Eventos		Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos
		Biologia II		Biologia I
		Língua Portuguesa e Literatura IV		Língua Portuguesa e Literatura III
		Geografia II		Geografia I
Eletivas		Organização de Eventos Esportivos e de Lazer		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos - Introdução à Comunicação em Eventos
		Organização de Eventos Artísticos e Culturais		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos - Introdução à Comunicação em Eventos
		Organização de Eventos Sociais		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos - Introdução à Comunicação em Eventos
		Organização de Eventos Científicos		- Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos - Introdução à Comunicação em Eventos
		História III		História II

9.9 Matriz de disciplinas equivalentes

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul</p> <p style="text-align: center;">MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL Curso Técnico em Eventos</p>							
Matriz de equivalência/ Substituição							
Curso Técnico em Eventos				Curso Técnico em Eventos			
Matriz Nº 7195/ 2017				Matriz			
Disciplina	Código	Período Letivo	CH	CH	Período Letivo	Código	Disciplina
Arte	SS_EVE.1	1º ano	60	↔	60	1º ano	Artes Visuais
Filosofia I	SS_EVE.4	1º ano	30	←	60	1º ano	Filosofia I
Filosofia II	SS_EVE.16	2º ano	30	←			
Sociologia I	SS_EVE.13	1º ano	30	←	60	2º ano	Sociologia I
Sociologia II	SS_EVE.24	2º ano	30	←			
Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	SS_EVE.61	1º ano	60	↔	60	2º ano	Cerimonial e Protocolo
Planejamento e Gestão para Eventos	SS_EVE.63	2º ano	120	↔	120	2º ano	Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos
Prática em Eventos I	SS_EVE.64	2º ano	60	←			
Língua Espanhola	SS_EVE.3	2º ano	60	↔	60	3º ano	Língua Espanhola
Filosofia III	SS_EVE.31	3º ano	30	←	60	3º ano	Filosofia II
Filosofia IV	SS_EVE.45	4º ano	30	←			
Sustentabilidade Socioambiental em Eventos	SS_EVE.71	4º ano	60	↔	60	3º ano	Sustentabilidade Socioambiental em Eventos
Metodologia Científica para Ensino Médio	SS_EVE.50	3º ano	60	↔	60	3º ano	Metodologia para Iniciação Científica
Sociologia III	SS_EVE.37	3º ano	30	←	60	4º ano	Sociologia II
Sociologia IV	SS_EVE.47	4º ano	30	←			
Gestão e Empreendedorismo para Eventos	SS_EVE.66	3º ano	60	↔	60	4º ano	Empreendedorismo no Trabalho em Eventos
Políticas Públicas e Eventos	SS_EVE.67	4º ano	60	←	120	4º ano	Legislação e Políticas Públicas para Eventos
Organização de Eventos Esportivos	SS_EVE.60	Eletiva	60	←	60	Eletiva	Organização de Eventos Esportivos e de Lazer
Organização de Eventos de Lazer	SS_EVE.60	Eletiva	60	←			

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Vide Programas de Disciplinas disponíveis em
<https://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/curso/158>

9.12 Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Eventos implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nessa perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em eventos científicos que contemplam a temática de formação, projetos de ensino, pesquisa e extensão realizados no Câmpus, práticas esportivas, participação em órgãos institucionais e de representatividade estudantil, estágios não-obrigatórios dentro e fora da instituição, visitas técnicas, saídas de campo, monitorias, dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio dessas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos estudantes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 Política de formação integral do estudante

O Curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, faz-se necessária uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada, e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do

curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos evidencia e vivencia a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural

Também é intenção promover a compreensão do ser humano como produtor de sua realidade, e do trabalho como mediação entre as pessoas e sua realidade material e social. Assim, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se comprehende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re) construção do conhecimento, o curso possui a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum. Portanto, o estudo, a realização e a projeção de eventos ao longo do curso têm como fundamentos a ética, a segurança e a sustentabilidade socioambiental. Nessa direção, a capacidade para trabalhar em equipe, a comunicação interpessoal, reconhecimento de contextos, a iniciativa e a criatividade são competências desenvolvidas no estudante do Curso Técnico em Eventos não apenas porque o mundo do trabalho vem demandando essas competências, mas, também porque elas se tornam catalizadoras de melhorias para a coletividade.

Diante dessa compreensão, a organização curricular do curso assume uma postura interdisciplinar, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do estudante sejam partes integrantes do currículo das disciplinas.

A instituição também conta com núcleos que propõem a abordagem de temáticas como ética, meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural, de gênero e sexualidade, e afirmação das etnias socialmente subjugadas, observando-se os preceitos dos referenciais legais e infralegais vigentes.

O Curso oportuniza aos estudantes a participação em diversas ações de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as atividades de ensino destacam-se as monitorias em diversas disciplinas fundamentais para o curso, bem como a realização de saídas

de campo para participação em eventos de diferentes tipologias que ocorrem na região de atuação do IFSul Câmpus Sapucaia.

Em relação às atividades de pesquisa, os estudantes são estimulados a participar de diferentes projetos de pesquisa, seja por demanda ou editais de fomento, e apresentar seus trabalhos em mostras de iniciação científica, como SaberTec, sediado pelo próprio Câmpus; bem como outras feiras e mostras científicas de Câmpus do IFSul e de outras instituições de ensino.

Por fim, a integração com o mundo do trabalho e a sociedade são princípios norteadores trabalhados em disciplinas do curso, bem como através de atividades de campo, visitas técnicas, palestras e seminários realizados dentro e fora do Câmpus.

9.14 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica.

Essas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Atendimento ao estudante, individualizado e em pequenos grupos;
- Grupos de estudo.

9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os estudantes possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino. Em todas as ações os estudantes são estimulados a participar e também obter

o quantitativo mínimo para a sua formação nas atividades complementares. São formas de implementar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- Projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Participação em eventos técnicos científicos;
- Atividades de monitorias;
- Participação em cursos de curta duração;

9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul⁷, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I – Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenação do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações

⁷ Disponível em <https://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais> Acesso: 25 Ago. 2025

pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Os procedimentos de identificação e acompanhamento dos estudantes com necessidades específicas no Câmpus Sapucaia do Sul seguem a Resolução CONSUP/IFSUL nº 366, de 11 de dezembro de 2023, que institui o Regulamento dos Processos Inclusivos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense. A partir desse marco, todas as etapas de acolhimento, avaliação e definição dos apoios necessários são conduzidas de forma articulada entre o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas (NAPNE), a equipe pedagógica, a coordenação de curso e os demais setores envolvidos, garantindo que cada estudante tenha um plano de acompanhamento alinhado às suas demandas educacionais e ao seu percurso acadêmico. O NAPNE do Câmpus Sapucaia do Sul também promove ações contínuas

de discussão e formação para estudantes e servidores, fortalecendo um olhar anticapacitista e fomentando uma cultura de inclusão, com a realização de eventos, atividades de sensibilização e parcerias com famílias e profissionais da comunidade.

No Câmpus Sapucaia do Sul, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é oferecido por professor(a) de AEE, mediante a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). O estudante que necessitar do AEE deve obrigatoriamente estar matriculado na disciplina optativa de AEE, que pode ser cursada em mais de um período letivo, uma vez que o atendimento é transversal a toda a formação do estudante, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Assim, o estudante poderá frequentar o AEE durante todo o período de permanência na instituição, contabilizando esta carga horária em seu histórico acadêmico. O AEE tem a função de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras à plena participação, sendo um serviço complementar e/ou suplementar à formação do estudante, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e independência na escola e fora dela. Ressalta-se que a realização do AEE está condicionada à avaliação pedagógica realizada pelo(a) professor(a) de AEE, e o registro do trabalho desenvolvido em cada período letivo será formalizado no PAEE, que define as necessidades específicas, os recursos necessários e as atividades a serem desenvolvidas.

Além do AEE, os estudantes contam com apoio psicopedagógico para organização dos estudos e, nos casos em que há necessidade de suporte mais intenso, recebem acompanhamento de profissionais de apoio escolar. O NAPNE desenvolve ainda um projeto de tutoria por pares, em parceria com o Departamento de Ensino, no qual estudantes bolsistas atuam como tutores de colegas com necessidades específicas, promovendo aprendizagens mediadas, maior autonomia e interação social. Essa tutoria acontece tanto em sala de aula, sob acompanhamento dos professores regulares, quanto em encontros na sala de recursos, em horários extraclasses, fortalecendo a construção de uma rede de apoio solidária e colaborativa.

As ações de acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas incluem abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade, alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes e a necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

No Câmpus Sapucaia do Sul, os professores do curso, em conjunto com a coordenação do curso e o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas (NAPNE), reúnem-se sempre que necessário para dialogar sobre as demandas dos estudantes e elaborar planejamentos coletivos, a fim de definir estratégias pedagógicas e adaptações que favoreçam a participação e o desenvolvimento acadêmico. O NAPNE organiza ainda um projeto de ensino que permite aos docentes contabilizarem em sua carga horária a elaboração de recursos e materiais pedagógicos acessíveis, bem como a realização de atendimentos voltados aos estudantes público-alvo da educação especial, fortalecendo uma prática pedagógica colaborativa e alinhada aos princípios da inclusão. Os atendimentos podem ser realizados de forma individual ou em pequenos grupos, utilizando a Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), espaço estruturado para apoiar os estudantes no processo de aprendizagem. Nesse ambiente, os alunos também podem realizar atividades e avaliações, desde que haja agendamento prévio e alinhamento com o(a) professor(a) da disciplina, garantindo que os atendimentos respeitem as especificidades do conteúdo e os objetivos de aprendizagem.

Além disso, os Conselhos de Classe dos estudantes atendidos pelo NAPNE ocorrem em horários exclusivos, garantindo um espaço ampliado de debate, discussão e proposição. Nessas reuniões, os encaminhamentos pedagógicos e as estratégias de acompanhamento são organizados de forma colaborativa, com o objetivo de assegurar a aprendizagem, o sucesso acadêmico e o desenvolvimento global do estudante, em uma perspectiva inclusiva e integral.

10 CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 46 e 47 da Resolução CNE/CP Nº 1/2021, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros Cursos;

- em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de

prosseguimento ou conclusão de estudos;

- em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Eventos, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, verificações de conhecimentos, projetos, participação em eventos como ouvinte, organizador e/ou colaborador. Os instrumentos contemplam a possibilidade de realização individual, duplas, pequenos grupos e grandes grupos.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de Registro da Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	<input type="checkbox"/> Conceito	
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input type="checkbox"/> 0,1 <input checked="" type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input checked="" type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular,

identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pela Coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pela Coordenação de Curso, o Curso Técnico em Eventos levanta dados sobre a realidade curricular por meio de consultas à comunidade acadêmica, aos egressos e às empresas do arranjo produtivo local, por meio de diálogo constante e encontros específicos para essa finalidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Coordenação de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);

- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A descrição dos procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE, constam na Organização Didática do IFSul.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Adriano Fiad Farias	Informática	Graduação: Bacharelado em Informática – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - Universidade Federal de Uberlândia Pós-Graduação: Doutorado em Informática na Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Alex Mulattieri Suarez Orozco	Informática	Graduação: Bacharelado em Engenharia da Computação - FURG Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação - PUCRS	40h DE
Prof. Alysson Hubner	Sociologia I e II	Graduação: Graduação em Ciências Políticas e Sociais - Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná Pós-Graduação: Mestrado em Sociologia Política - UFSC	40h DE

		Pós-Graduação: Doutorado em Sociologia - UFPA	
Prof. Anelise Volkweiss	Biologia I e II Sustentabilidade Socioambiental em Eventos	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Educação Inclusiva - PUCRS Pós-Graduação: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática - PUCRS	40h DE
Prof. Antônio Carlos de Madalena Genz	Filosofia I e II	Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Antropologia Social - UFRGS Doutorado em Filosofia - UFRGS	DE
Prof. Carla Giane Fonseca do Amaral	Artes Artes Visuais	Graduação: Licenciatura em Artes Visuais - UFPEL Pós-Graduação: Especialização em Educação - IFSUL Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Cassia Aparecida Lopes da Silva	Introdução a Eventos Cerimonial e Protocolo Fundamentos de Comunicação Interpessoal Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos Legislação e Políticas Públicas para Eventos Estratégias de Design de Eventos Projeto Experiencial em Eventos	Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Relações Públicas - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Marketing Estratégico - ESPM Pós-Graduação: Mestrado em Comunicação e Informação - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Comunicação e Informação - UFRGS	40h DE

Profa. Claire Gomes dos Santos	<p>Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos</p> <p>Empreendedorismo no Trabalho em Eventos</p> <p>Estratégias de Design de Eventos</p> <p>Projeto Experiencial em Eventos</p>	<p>Graduação: Economia - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Administração - UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Administração - UFRGS</p>	
Prof. Claudia Ciceri Cesa	<p>Educação Física I, II e III</p> <p>Saúde e condicionamento físico</p> <p>Organização de Eventos Esportivos e de Lazer</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Educação Física - PUCRS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ciências da Saúde - IC/FUC</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde - IC/FUC</p>	40h DE
Prof. Dalila Cisco Collatto	<p>Empreendedorismo no Trabalho em Eventos</p>	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Controladoria - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Contábeis - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS</p>	40h DE
Prof. Daniele Gervazoni Viana	<p>Biologia I e II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas - UERJ</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Ensino de Ciências - UERJ</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ecologia - UFRGS</p>	40h DE
Prof. Débora Taís Batista de Abreu	<p>Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV</p> <p>Língua Inglesa I e II</p>	<p>Graduação: Licenciatura em Letras Português / Inglês - UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS</p>	40h DE

		Pós-Graduação: Doutorado em Linguística Aplicada - UNISINOS	
Prof. Diego da Silva Serra	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - UFRGS	40h DE
Prof. Diego Zurawski Saldanha	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Matemática - UFRGS	40h DE
Prof. Evandro Carlos Godoy	Filosofia I e II	Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM Pós-Graduação: Doutorado em Filosofia - UFRGS	40h DE
Prof. Fabio Roberto Moraes Lemes	Economia Criativa	Graduação: Bacharelado em Economia - UNIJUÍ Pós-graduação: Mestrado em Desenvolvimento - UNIJUI	40h DE
Prof. Felippe de Oliveira Tota	Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV	Graduação: Bacharelado em Letras Português/Literaturas - UFRJ Licenciatura em Letras Português/Literaturas - UFRJ Pós-Graduação: Mestrado em Língua Portuguesa - UFRJ	40h DE
Prof. Fernanda Lopes Guedes	Informática	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UPF Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UNISINOS	40h DE
Prof. Gisvaldo Araujo Silva	Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV Língua Inglesa I e II	Graduação: Letras: Inglês, Português e respectivas literaturas - UESB Pós-Graduação: Doutorado em Educação - Área de Concentração: Ciências	40h DE

		Humanas/Linguística - UFRGS	
Prof. Guilherme Reichwald Junior	Geografia II Tempo, Espaço e Cultura em Eventos	Graduação: Licenciatura Plena em Geografia - UFRJ	40h DE
Prof. Inessa Carrasco Pereyra Kratz	Língua Espanhola Língua Estrangeira Técnica - Espanhol	Graduação: Licenciatura em Letras - Habilitação: Português/Espanhol - UCPEL Pós-graduação: Mestrado em Letras – Área de Concentração: Linguística Aplicada – UCPEL	40h DE
Prof. Janaína Pacheco Jaeger	Biologia II	Graduação: Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Genética e Biologia Molecular - UFRGS Pós-Doutorado na empresa FK Biotecnologia S.A. em parceria com a CAPES	40h DE
Prof. Jean Leison Simão	Filosofia I e II	Graduação: Bacharelado em Psicologia - Centro Universitário Franciscano Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Filosofia - UFSM	40h DE
Prof. João Antonio Pinto de Oliveira	Química I e II	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química – UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Química - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Química/ UFRGS.	40h DE
Prof. João Gabriel Loures Tury	Sociologia I e II Cultura Brasileira e Regionalidades	Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais - UFJF	40h DE

		Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais - USP	
Prof. Josiane de Souza	Física I, II e III	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Física - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Física - UFRGS	40h DE
Prof. Lacina Maria Freitas Teixeira	Biologia I e II Sustentabilidade Socioambiental em Eventos	Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Ecologia - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Biologia Ambiental - UNISINOS	40h DE
Prof. Leonardo José Leite da Rocha Vaz	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UERJ Pós-Graduação: Mestrado em Ensino - CEFET/RJ Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Lourenço de Oliveira Basso	Informática	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Informática na Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Marcelio Adriano Diogo	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - UFRGS. Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática - ULBRA	40h DE

Prof. Marcelo Batista Haas	Geografia I e II	Graduação: Licenciatura em Geografia - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Geografia - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Ciências Naturais - CAU	40h DE
Prof. Márcia Lima Santos de Cezere	Técnicas de Planejamento e Prática em Eventos Empreendedorismo no Trabalho em Eventos Estratégias de Design de Eventos Projeto Experiencial em Eventos	Graduação: Bacharelado em Administração de Empresas - PUCRS Pós-Graduação: Especialização em Psicologia Organizacional - FADERGS Pós-Graduação: Mestrado em Administração e Negócios - PUCRS	40h DE
Prof. Marcus Vinicius Farret Coelho	Química I e II	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química - UFSM Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais- UFRGS	40h DE
Prof. Maria Helena Polgatti	Química I e II	Graduação: Licenciatura em Química - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais - UFRGS	40h DE
Prof. Maria Raquel Caetano	Iniciação Acadêmica Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	Graduação: Licenciatura em Pedagogia - FEEVALE Pós-Graduação: Mestrado em Educação - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UFRGS Pós-doutorado em Educação - UFRGS	40h DE
Prof. Mauricio da Silva Escobar	Informática	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - PUCRS Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação. - PUCRS	40h DE

		Pós-Graduação Doutorado em Ciência da Computação - PUCRS	
Prof. Mauricio dos Santos	Informática	Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados - ULBRA Pós-graduação: Mestrado em Educação - UPF	40h DE
Prof. Monica Xavier Py	Informática	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação - UCPEL Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - UFRGS	40h
Prof. Newton Luis Garcia Carneiro	História I, II e III	Graduação: Licenciatura em História - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em História - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em História - PUCRS	40h DE
Prof. Patrícia Pinto Wolffbutell	Metodologia para Iniciação Científica Iniciação Acadêmica Interfaces entre Formação Pessoal e Profissional	Graduação: Licenciatura em Pedagogia - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - PUCRS	40h DE
Prof. Patricia Thoma Eltz	Metodologia Científica para o Ensino Médio Iniciação Acadêmica	Graduação: Licenciatura em Pedagogia: Supervisão Escolar - ULBRA Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Diversidade e Inclusão - FEEVALE	40h DE
Prof. Paulo Marcus Hollweg Correa	Matemática I, II e III	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPR Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Matemática - FURG	40h DE

Prof. Paulo Ott Tavares	Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV Língua Inglesa I e II Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras (Português-Inglês) - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras - PUCRS Pós-Graduação: Doutorado em Letras - PUCRS	40h DE
Prof. Rafael de Oliveira	História I e II	Graduação: Licenciatura em História pela UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de História pela UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Educação de História pela UFRGS	40H DE
Prof. Renata Porcher Scherer	Inclusão Social e Cidadania Atendimento Educacional Especializado	Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física - UNISINOS Graduação: Licenciatura em Pedagogia - UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Educação Especial - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UNISINOS	40h DE
Prof. Roberto Tierling Klering	Educação Física I, II e III Saúde e condicionamento físico Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Educação Física - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Ciências do Movimento Humano - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Ciências do Movimento Humano - UFRGS	40h DE
Prof. Roberto Maurício Bokowwski Sobrinho	Matemática I, II e III Matemática e suas Tecnologias	Graduação: Licenciatura em Matemática - UFPEL Pós-Graduação: Mestrado em Modelos Matemáticos em Energia - Instituto Nacional	40h DE

		de Matemática Pura e Aplicada	
Prof. Rodrigo Remor Oliveira	Informática	Graduação: Bacharelado em Engenharia de Computação - FURG Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada - UNISINOS	40h DE
Prof. Roger Sauandaj Elias	História I e II Ensino Religioso	Graduação: Licenciatura em História pela UFRGS Pós-Graduação: Mestrado e História pela UFRGS	40h DE
Prof. Stefanie Merker Moreira	Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV Língua Inglesa I e II Organização de Eventos Artísticos e Culturais	Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS Pós-Graduação: Doutorado em Educação - UNISINOS	40h DE
Prof. Suzana Trevisan	Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV Língua Inglesa I e II	Graduação: Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Educação - Unilasalle Pós-Graduação: Doutorado em Educação - Unilasalle	40h DE
Prof. Tarciana Damato	Educação Física I, II e III Saúde e Condicionamento Físico Organização de Eventos Esportivos e de Lazer	Graduação: Licenciatura em Educação Física - UFAL Pós-Graduação: Especialização em Atendimento Educacional Especializado - FURG Pós-Graduação: Mestrado em Educação - UFAL Pós-Graduação: Doutorado em Cultura, Deficiência e Inclusão - Università degli Studi di Roma Foro Italico/Italia	40h DE
Prof. Thiago da Silva e Silva	Matemática I, II e III Matemática e suas tecnologias	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática - UFPel	40h DE

		Pós-Graduação: Mestrado em Matemática Pura - UFRGS Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática - Ulbra	
Prof. Ticiane Talich	Química I e II	Graduação: Licenciatura em Química - UFSM Pós-graduação: Mestrado em Química - UFSM Pós-graduação: Doutorado em Ciências dos Materiais - UFRGS	40h DE
Prof. Vanessa de Oliveira Dagostim Pires	Língua Portuguesa e Literatura I, II, III e IV Língua Espanhola	Graduação: Letras com Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS Doutorado em Linguística Aplicada - UFRGS	40h DE
Prof. Verônica Pasqualin Machado	Língua Portuguesa e Literatura II, II, III e IV Língua Inglesa I e II Cinema e Literatura: oficina de leitura	Graduação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras - UFRGS	40h DE
Prof. Vicente Teixeira Batista	Física I, II e III	Graduação: Licenciatura em Física - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia: Energia, Ambiente e Materiais – ULBRA	40h DE

13.2 Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Adriana Trein de Abreu e Silva	Graduação: Bacharelado em Administração - Universidade Estácio de Sá Graduação: Tecnólogo em Logística - Universidade Estácio de Sá

	<p>Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública - Faculdade Internacional Signorelli</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Petróleo e Energias - Universidade Estácio de Sá</p>
Adriano Rostirolla	<p>Graduação: Licenciatura em Geografia - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Graduação: Licenciatura em História - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Graduação: Licenciatura em Filosofia - UFPEL</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Recursos Humanos - Universidade Anhanguera</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Docência no Ensino Superior - IERGS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul</p>
Alexandre Ferreira Escouto	<p>Curso Técnico em Plásticos - CEFETRS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Psicologia - UNISINOS</p>
Aline Cristina Ferreira	<p>Graduação: Licenciatura em Letras - Português/ Espanhol - UFPEL</p> <p>Pós-Graduação: Administração de Pessoas - UNIASSELVI</p>
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	<p>Graduação: Licenciatura em Pedagogia - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Educacional - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Educação - UFRGS</p>
Aline Weigel	<p>Curso Técnico em Contabilidade - IFRS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Hotelaria - PUCRS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - Unilasalle</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal - Centro Universitário Internacional</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Auditoria e Compliance - Unilasalle</p>
Alvaro Hugo Eder	<p>Graduação: Bacharelado em Administração - Unipampa</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública - UNINTER</p>
Andrea Rolim Félix Pinto	<p>Graduação: Licenciatura e Bacharelado em Química</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão de Recursos Humanos</p>

Bernardo Santana Toledo	Graduação: Bacharelado em Gestão Pública - UNIFAVIP Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar - Faculdade Iguaçu
Bianco Santos Putton	Curso Técnico em Processamento de Dados - Escola Técnica Santo Inácio/ Porto Alegre Graduação: Bacharelado em Ciências da Computação - UNILASALLE
Bruna Helfenstein Zanardo	Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Relações Públicas - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - UNILINS
Bruno Siberico	Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UFRGS
Carolina Soares da Silva	Ensino Médio: Fundação Passo Fundo/RS
Caroline Bordin Minetti	Graduação: Bacharelado em Administração - ULBRA Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública e Gerência de cidades - FATEC Internacional Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social - Feevale
Cátia Cilene Mello Alano	Curso Técnico em Contabilidade – Colégio Dr. Antenor Gonçalves Pereira/ Bagé-RS Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública - Centro Universitário Internacional.
Cinara Pereira de Carvalho Silva	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública - UNIFRAN Pós-graduação: Especialização em Psicomotricidade na Educação - Faculdade Integrada de Jacarepaguá Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação - FURG Pós-graduação: Especialização em Sociologia para o Ensino Médio - FURG
Claudia dos Santos Pinto	Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública - UNIJUÍ Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - FIJ Pós-graduação: Especialização em Auditoria Governamental - FGF Pós-graduação: Mestrado em Administração - Universidad Americana del Paraguay
Cyro Castro Junior	Graduação: Bacharelado em Medicina Pós-graduação: Especialização em cirurgia geral - Hospital Nossa Senhora da Conceição

	<p>Pós-graduação: Especialização em cirurgia vascular - Hospital Nossa Senhora da Conceição</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Medicina - Cirurgia - Área de Concentração: Saúde - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Doutorado em Medicina - Cirurgia - Área de Concentração: Saúde - UFRGS</p>
Daniela Cardoso Salau Barboza	<p>Graduação: Bacharelado em Direito - UNIRITTER</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação Especial Inclusiva - UNIASSELVI</p>
Diego Alexandre Weber	Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas - UFRGS
Éderson Martins Ramos	<p>Graduação: Bacharelado em Geografia - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - Faculdade Dom Alberto</p>
Eliane Neves da Mota	<p>Curso Técnico em Plásticos - CEFET/RS</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Polímeros - IFSul</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Ciências dos Materiais - UFRGS</p>
Fabiana Centeno Fagundes	<p>Graduação: Licenciatura em Geografia - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão Educacional</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFRS</p>
Frederico Kleinschmitt Junior	<p>Graduação: Bacharelado em Direito - UNIRITTER</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Direito Público - Faculdade Verbo Jurídico</p>
Gicelda Gonçalves de Mello	<p>Curso Auxiliar e Técnico de Enfermagem: Escola de Enfermagem da Paz - São Leopoldo/ RS.</p> <p>Graduação: Licenciatura em Biologia - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação de Jovens e Adultos - Faculdade Internacional Signorelli do RJ.</p>
Gislaine Gabriele Saueressig	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Administração Pública - Uninter</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas - UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul</p>
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto	Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UFPE

	Pós-graduação: Especialização em Administração e Planejamento de Projetos Sociais - Universidade Veiga de Almeida/RJ
Hernesto Brito dos Santos	Graduação: Tecnólogo em Comunicação Institucional - Faculdade Estácio
Jocelito Silveira Torres	Curso Técnico em Mecânica de Precisão - SENAI CETEMP Graduação: Tecnólogo em Polímeros - Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão e Estratégia Empresarial - ULBRA
Juliano de Leon Viero Marques	Graduação: Licenciatura em História - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Ensino da Geografia e da História - UFRGS Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFSul
Juliano Nascimento Kappes	Graduação: Bacharelado em Administração - FACENSA Pós-graduação: Especialização em Gestão de Recursos Humanos - Fadergs
Leandro Borges Fagundes	Graduação: Licenciatura Letras Português/Inglês - UniCesumar Pós-graduação: Especialização em Língua Portuguesa - Faculdade São Luiz
Liziane da Luz Seben Scheffer	Graduação: Bacharelado em Engenharia Química - UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia de Produção - UFRGS
Lucimery Petry Homrich	Graduação: Bacharelado em Engenharia Civil - UFRGS Pós-graduação: Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Uniasselvi Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil - UFRGS
Manoela Wendler Fernandes	Graduação: Bacharelado em Psicologia - UFSM Pós-graduação: Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho - FURB Pós-graduação: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFRS
Marcelo Salvi	Graduação: Tecnologia em Gestão Financeira - Universidade Luterana do Brasil Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública - Faculdades Integradas de Jacarepaguá

Maria de Fátima Silveira Medeiros	<p>Graduação: Tecnologia em Polímeros - Ênfase em Gestão da Qualidade - CEFET/RS</p> <p>Graduação: Licenciatura em Pedagogia - Centro Universitário Leonardo da Vinci</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação Profissional Técnica na Modalidade EJA - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação Ambiental - SENAC</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação - IFSul</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Neuropsicopedagogia - IPREMIG</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional - Uniassselvi</p>
Maria Luisa Pederiva	<p>Graduação: Bacharelado em Psicologia - UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Mídias na Educação - IFSul</p>
Marlise Sozio Vitcel	<p>Graduação: Bacharelado em Economia - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí)</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Economia do Desenvolvimento - PUCRS</p>
Marlon Rocha da Cunha	Curso Técnico em Eletromecânica - CNC
Mônica Nunes Neves	<p>Graduação: Licenciatura em História - ULBRA</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Gestão na Escola: o trabalho coletivo em Supervisão e Orientação Educacional - UNISINOS</p>
Patrícia Hammes Strelow	<p>Graduação: Bacharelado em Jornalismo - UCPEL</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Comunicação Organizacional Estratégica - Universidad Jaume I</p> <p>Pós-graduação: Mestrado em Comunicação Social - PUCRS</p>
Rafael Costa Silveira	Graduação: Bacharelado em Direito - UNISINOS
Rosinei Elizabete Miozzo Klein	<p>Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia - UFRGS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Formação de Formadores em RH e EJA - UFRGS</p>
Shirley Gaelzer	<p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis - UFSM</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Direito Tributário - FADISMA</p>

Shelley do Nascimento de Campos da Costa	Graduação: Licenciatura em Letras / Português e Espanhol - UNISINOS
Vanessa Levati Biff	Graduação: Bacharelado em Artes Visuais - UNESC Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia - Universidade de Caxias do Sul (UCS) Pós-graduação: Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares - UFSC Pós-graduação: Especialização em Educação Estética - UNESC Pós-graduação: Mestrado em Educação - UERGS
Vanessa Logue Dias	Graduação: Licenciatura em Letras - Inglês e Literaturas - UNISINOS Pós-Graduação: Mestrado em Linguística Aplicada - UNISINOS.

14 INFRAESTRUTURA

14.1 Instalações e Equipamentos oferecidos aos professores e estudantes

Identificação	Área (m ²)
Salas de aula (até 25 estudantes)	32
Salas de aula (até 50 estudantes)	64
Biblioteca/videoteca	581
Laboratório de Práticas em Eventos	113,75
Laboratório de Química	46,71
Laboratório de Física	46,71
Laboratório de Informática 1	89,78
Laboratório de Informática 2	90,51
Laboratório de Informática 3	35,93
Laboratório de Informática 4	57,60
Laboratório de Informática 5	52,48
Laboratório de Informática 6	52,02
Laboratório de Informática 7	23,19
Laboratório móvel	--
Laboratório de Artes Visuais	66,45
Auditório	500
Miniauditório	48
Sala dos professores	249,53

14.2 Infraestrutura de Acessibilidade

Todas as dependências do Câmpus estão adaptadas para acesso de cadeirantes, com rampas, bem como passarelas cobertas. As salas de aulas são dotadas de mesas adaptadas para cadeirantes. Também há a sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). Seguem as especificações:

- Os banheiros têm acesso para cadeirantes, com barras de apoio, bem como os corredores dos laboratórios de informática, Auditório, Biblioteca e Pétala.
- Há uma unidade de telefonia para cadeirantes e/ou pessoas com deficiências auditivas.
- Há bebedouros especiais para cadeirantes.
- Há estacionamento com vagas para pessoas com deficiência.

14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso

- Laboratório de Práticas em Eventos: mesas para reuniões, cadeiras, armários, projetor de slides, quadro branco.
- Laboratório 1: Raizen 5, 8Gb Ram, 240 HD SSD (46 Computadores)
- Laboratório 2: Raizen 7, 16Gb Ram, 240 HD SSD (40 Computadores)
- Laboratório 3: HP All-in-One Core 2 Duo, Hd 500Gb Analógico (34 computadores)
- Laboratório 4: CPU Fx8300, 8Gb Ram, Hd 500Gb Analógico (41 Computadores)
- Laboratório 5: HP All-in-One Core 2 Duo, Hd 500Gb Analógico (27 Computadores) e CPU Fx8300, 8Gb Ram Hd 500Gb Analógico (10 Computadores)
- Laboratório 6: CPU i3 7100, 4Gb Ram, Hd 500Gb Analógico (35 Computadores)
- Laboratório 7: Raizen 5, 8Gb Ram, 240 HD SSD (17 Computadores)
- Laboratório Móvel: 27 Computadores

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. Haddad confirma fim do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) em abril. Agência Gov, 27 mar. 2025. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202503/haddad-confirma-fim-do-programa-emergencial-de-retomada-do-setor-de-eventos-em-abril>. Acesso: 25 Ago. 2025

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PROMOTORES DE EVENTOS (ABRAPE). Setor de eventos cresce acima da média nacional e impulsiona economia com geração recorde de empregos. 16 jul. 2025. Disponível em: <https://www.abrape.com.br/setor-de-eventos-cresce-acima-da-media-nacional-e-impulsiona-economia-com-geracao-recorde-de-empregos>. Acesso: 25 ago. 2025

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**. Técnico em Eventos. 04 abri. 2024. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=223>. Acesso: 25 Ago. 2025

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**. Pró-Reitoria de Ensino. Resolução nº 14, de 16 de Novembro de 2009. Estabelece cargas horárias mínimas para as áreas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – LCT, Ciências Humanas e suas Tecnologias – CHT, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias – CNMT, e suas respectivas disciplinas. Pelotas, RS, 16 nov. 2009. Disponível em: <https://www.ifsl.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso: 25 Ago. 2025

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**. Conselho Superior. Resolução nº 51, de 06 de Junho de 2016. Aprova o Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas, RS, 06 jun. 2016. Disponível em: <https://www.ifsl.edu.br/regulamentos-institucionais>. Acesso: 25 Ago. 2025

BRASIL. Ministério da Cultura (MINC). **Portaria MINC nº 142, de 18 julho 2024**. Institui o Programa Retomada Cultural RS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jul. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao-e-normativas/portaria-minc-no-142-de-18-de-julho-de-2024>. Acesso: 25 Ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Planejando a próxima década**: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: MEC / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, 2014. Disponível em: https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso: 25 Ago. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação (Secom). **Rio Grande do Sul tem R\$ 195 milhões da Lei Paulo Gustavo para projetos culturais**. Secom, 26 out 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/cultura/rio-grande-do-sul-tem-r-195-milhoes-da-lei-paulo-gustavo-para-projetos-culturais>. Acesso: 25 Ago. 2025

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 3, de 21 de janeiro de 2013. Define Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 22 jan. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2021. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 2010.

BRASIL. Resolução nº 366, de 9 de novembro de 2023. Institui normas complementares relativas à Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 nov. 2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Expainter. Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. Disponível em: <https://www.expainter.rs.gov.br/parque-assis-brasil>. [s. d.] Acesso: 15 Ago. 2025

JORNAL DO COMÉRCIO. Setor de eventos busca solução para impactos das enchentes. Porto Alegre, 23 jul 2024. Disponível em <https://www.jornaldocomercio.com/economia/2024/07/1164063-setor-de-eventos-busca-solucao-para-impactos-das-enchentes.html>. Acesso: 25 Ago. 2025.

ANEXOS

Anexo I – Regulamento das Atividades Complementares

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Sapucaia do Sul**

Curso Técnico em Eventos

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Eventos do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IFSul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pela coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;
- IV Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico em Eventos:

- I Participação em projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- II Participação em eventos técnicos científicos (seminários, palestras, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), esportivos ou culturais;
- III Atividades de monitorias em disciplinas do curso;
- IV Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- V Trabalhos publicados em revistas (indexadas ou não), jornais e anais;

- VI Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- VII Participação em núcleos e órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- VIII Participação em equipe organizadora de evento;
- IX Atividades assistenciais (voluntariado);
- X Cursos ministrados na área de Organização de Eventos;
- XI Estágio não obrigatório na área de atuação do curso;
- XII Estágio não obrigatório fora da área de atuação do curso;
- XIII Cursos de formação geral humanística ou na área de línguas estrangeiras;
- XIV Cursos na área de Organização de Eventos ou áreas afins;
- XV Experiência profissional na área de Organização de Eventos.
- XVI Atendimentos do NAPNE na Sala de Recursos (para estudantes de inclusão)

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Técnico em Eventos referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I – ATIVIDADES VÁLIDAS PARA REGISTRO DE HORAS COMPLEMENTARES E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS CONSIDERADAS

Descrição da atividade	Limite máximo no curso	Documento comprobatório
FORMAÇÃO BÁSICA (necessário cumprir 80h)		
Participação como membro da equipe executora de projetos de ensino, pesquisa ou extensão fora da área de atuação do curso	50	Atestado ou declaração
Participação como participante de projetos de ensino, pesquisa ou extensão fora da área de atuação do curso	30	Atestado ou declaração
Participação como ouvinte/participante em eventos técnicos científicos (seminários, palestras, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), esportivos ou culturais	30	Certificado, atestado ou declaração
Participação como palestrante/ministrante em eventos técnicos científicos (seminários, palestras, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza), esportivos ou culturais	30	Certificado, atestado ou declaração
Cursos de formação geral humanística ou na área de línguas estrangeiras	100	Certificado
Atividades de monitorias em disciplinas do curso	80	Atestado ou declaração

Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos	50	Atestado ou declaração
Trabalhos publicados em revistas (indexadas ou não), jornais e anais (50h por trabalho publicado) fora da área de atuação do curso	30	Certificado ou cópia dos anais da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (50h por apresentação) fora da área de atuação do curso	30	Certificado, atestado ou declaração
Participação em núcleos ou órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos, em entidades estudantis como membro de diretoria	50	Atestado ou declaração
Atividades assistenciais (voluntariado)	50	Atestado ou declaração
Estágio não obrigatório fora da área de atuação do curso	60	Atestado ou declaração
Atendimentos do NAPNE na Sala de Recursos (para estudantes de inclusão)	80	Atestado ou declaração
FORMAÇÃO TÉCNICA (necessário cumprir 80h)		
Cursos ministrados na área de Organização de Eventos	30	Certificado ou declaração
Estágio não obrigatório na área de atuação do curso	80	Atestado ou declaração
Cursos na área de Organização de Eventos	30	Certificado
Experiência profissional na área de Organização de Eventos	60	Atestado ou declaração
Participação em equipe organizadora de evento	50	Atestado ou declaração
Participação como membro da equipe executora de projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de atuação do curso	50	Atestado ou declaração
Participação como participante de projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área de atuação do curso	40	Atestado ou declaração
Trabalhos publicados em revistas (indexadas ou não), jornais e anais (60h por trabalho publicado) na área de atuação do curso	40	Certificado ou cópia dos anais da publicação
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (60h por apresentação) na área de atuação do curso	30	Certificado, atestado ou declaração
Atendimentos do NAPNE na Sala de Recursos (para estudantes de inclusão)	60	Atestado ou declaração

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 160 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único - O total de horas de atividades complementares realizadas pelo estudante deve ser dividido em 80 horas destinadas a atividades complementares de formação técnica e 80 horas destinadas a atividades complementares da formação básica.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a conclusão do Curso e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à Coordenação do Curso, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único – O estudante deve encaminhar a documentação comprobatória via SUAP, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A Coordenação de Curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo estudante, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento.

Parágrafo único - A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante deve ser realizada até o término de cada período letivo.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Coordenação do Curso e Departamento de Ensino.

Anexo II – Regulamento do Trabalho Experiencial em Eventos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Sapucaia do Sul**

Curso Técnico em Eventos

REGULAMENTO DO TRABALHO EXPERIENCIAL EM EVENTOS

Dispõe sobre o regramento operacional do Trabalho Experiencial em Eventos do Curso Técnico em Eventos do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Sapucaia do Sul.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho Experiencial em Eventos (TEE) do Curso Técnico em Eventos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º O TEE é requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II - DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Trabalho Experiencial em Eventos (TEE) do Curso de Técnico em Eventos constitui-se numa atividade curricular de articulação entre teoria e prática, pautando-se pelo planejamento, pela ética e pela criatividade e pela técnica relacionados ao desenvolvimento de um projeto de evento.

Art.4º O TEE consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para conceber e projetar um evento, conforme previsão do PPC do curso, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TEE é desenvolvido segundo as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TEE visa à aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TEE consiste numa atividade realizada em grupos de quatro ou cinco estudantes, sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TEE tem como objetivos gerais:

- I. Estimular a concepção e o planejamento estratégico dos eventos, com base em pesquisa, em dados e contextos reais;
- II. Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;
- III. Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para a formação de profissionais competentes, com reflexão crítica e capacidade de sistematização do pensamento;
- IV. Estimular a criatividade e a inovação que partam de referências e pesquisa estruturada;
- V. Proporcionar o exercício da gestão do tempo e da resolução de problemas.
- VI. Aprimorar as capacidades de trabalho em equipe, gestão do tempo e comunicação oral e escrita.

CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º O colegiado e a coordenação do curso divulgarão um modelo-base com a descrição de formatos e de itens que devem integrar trabalho, tanto para a versão escrita como para a apresentação.

CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I - Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º A estrutura do texto escrito integrará os descritos em modelos a serem divulgados pela Coordenação do Curso e Colegiado.

§ 2º A redação do texto será regida com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso.

Seção II - Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;

II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;

III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 5 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 20 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão no quarto período letivo, conforme cronograma estabelecido e divulgado previamente pelo Coordenador de Curso.

Seção III - Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, que fará a análise do trabalho escrito e da apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora, o Professor Orientador entregará à Biblioteca do Câmpus uma cópia do TEE em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TEE é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 60 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TEE somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I No trabalho escrito – criatividade, inovação, linguagem clara, estrutura adequada, justificativa coerente, viabilidade do projeto e aprimoramento técnico.

II Na apresentação oral – boa argumentação, linguagem clara, desenvoltura, apresentação dos conceitos, qualidade da apresentação gráfica.

Art. 15. A composição da nota será obtida por meio de média aritmética das duas notas (apresentação oral e trabalho escrito). O trabalho para ser aprovado deverá ter nota igual ou superior a seis em ambas as avaliações dos membros da banca.

§ 1º Para ser aprovado, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 60 pontos.

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TEE, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 90 dias.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TEE será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V - DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17. A Banca Avaliadora será composta por 04 membros titulares.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha de dois dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando, com a sua aprovação pelo colegiado/coordenadoria de curso, devendo se tratar de docente com capacitação técnica para essa avaliação.

§ 3º O coorientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A coordenação do Curso convidará o quarto membro da banca, devendo se tratar de membro externo ao Câmpus/Instituição com atuação reconhecida no setor de eventos, desde que sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo Câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim. Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI - DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor de área técnica do curso.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de coorientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22 Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º O número de orientandos por orientador não deve exceder a 6 trabalhos por período letivo.

§ 2º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TEE em todas as suas fases até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TEE, conforme as regras deste regulamento.

V - Efetuar a revisão geral do texto final e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TEE desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do projeto assim requisitar.

Art. 24. Compete ao Orientando:

I - Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II - Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no desenvolvimento do projeto.

III - Atender às orientações e solicitações, procurando qualificar o trabalho constantemente, buscando materiais que contribuam para o desenvolvimento da atividade.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TEE ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado/ Coordenação de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TEE e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado/ Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete à Coordenação de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Síuação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples